

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623 - MESQUITA - RJ

Telefone:

Registro de Imóveis

ANA CLAUDIA R. BANDEIRA DA ROCHA OLMEIRA
Responsável pelo Expediente

FICHA

Matrícula 1715	Livro 2	Data de Abertura 22/09/2014	CNM 154302.2.0001715-87
--------------------------	-------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

Loja nº 204 com frente para a Avenida Getulio Moura nº 220 e a respectiva fração ideal de 195/3368 avos do terreno nº 27 da quadra E, da mesma Avenida Getulio Moura, loja comercial e o terreno que na sua totalidade mede 9,00m de frente e fundos, 20,00m de ambos os lados, com 180,00m², confrontando á direita com o lote 28, á esquerda com o lote 26 e uma área reservada e nos fundos com o lote 31, todos do Espólio de Ernesto Moreira ou sucessores, distando 25,00m á direita da curva de concordância formada com a Avenida Carlos Marques Rolo, situado nesta Cidade de Mesquita, neste Estado, de propriedade de FRANKLIN DA SILVA PERES, casado com MARIA RITA PEREIRA PERES, pelo regime da comunhão parcial de bens, comerciante, brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Rocha Carvalho, nº 1340, aptº 303, Belford Roxo, neste Estado. Havido por título transcrito na 1ª Circunscrição da Comarca de Nova Iguaçu-RJ, no livro 3-EB, fls 88, consta a transcrição 51.815. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 22 de Setembro de 2014. Eu, HELOISA BICCHIERI ANTONIO, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino.-

R-01-1715- (Protocolo EAMW54290GUM)- Certifico que fiz nesta data, atendendo a Cédula de Crédito Bancário-Crédito Pessoa (Hipoteca/Alienação Fiduciária de Bens Imóveis), nº 237/2079, em virtude do qual figurando como emitente FRANKLIN DA SILVA PERES, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Avenida José Mariano Peres, nº 220, Prata, em Belford Roxo, neste Estado, portador da carteira de identidade do IFP-RJ nº 1452657, CPF nº 034.355.717-72; figurando como avalista MARIA RITA PEREIRA PERES, brasileiro, casado, empresária, residente e domiciliado na Avenida José Mariano Peres, nº 220, Prata, em Nova Iguaçu-RJ, portadora da identidade da SSP-RJ nº 85024350-2 e do CPF nº 417876177-34, deu em garantia de Alienação Fiduciária o imóvel constante desta matrícula, em favor do BANCO BRADESCO S.A, na Cidade de Deus, em Osasco, no Estado de São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 00.716.948/0001-12, pelo valor do crédito R\$ 1.000.000,00 a ser pago em 24 parcelas, no valor de R\$ 52.136,57 com vencimento a primeira em 08/12/2014 e a última em 08/11/2017. Encargos Prefixados. Taxa de juros efetiva 1,58% a.m e Taxa de juros efetiva 20,34%a.a, o imóvel constante desta matrícula. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 22 de Setembro de 2014. Eu, HELOISA BICCHIERI ANTONIO, Responsável pelo Expediente a subscrevo e assino.-

AV-02 -1715- (EDCZ 63475 TKO) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Ofício nº 431236/2023 datado de 22/11/2023, foi requerido pela credora, a Intimação da devedores FRANKLIN DA SILVA PERES E MARIA EDINER MONTEIRO PERES, para fins de cumprimento das obrigações relativas aos encargos nº 16 a 32, que encontrava vencidas em 25/06/2022 a 25/10/2023, notificação sob os protocolos de nº 10053, não foi entregue aos devedores. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 15 de abril de 2024. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDCZ 65399 EHC).

AV3 - 1715 - (EDCZ 65214 EAU) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Editais Publicados nº 1312/2024, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico no dia 05/03/2024, em que foi requerida pelo credor Banco Bradesco S.A, a intimação dos devedores RANKLIN DA SILVA PERES E MARIA EDINER MONTEIRO PERES, para os fins de cumprimento das obrigações, relativas aos encargos vencidos e não pago até a presente data. O referido é verdade e dou fé.

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623 - MESQUITA - RJ
Telefone: 2127973360

Registro de Imóveis

CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO
OFICIAL

FICHA

Matrícula 1715	Livro 2	Data de Abertura 22/09/2014	CNM 154302.2.0001715-87
--------------------------	-------------------	---------------------------------------	-----------------------------------

Mesquita, 15 de abril de 2024. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, a subscrevo e assino. (EDCZ 65415 OHL).

AV04 - 1715 - (EDCZ 65214 EAU) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Editais Publicados nº 1313/2024, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico no dia 06/04/2024, em que foi requerida pelo credor Banco Bradesco S.A, a intimação dos devedores RANKLIN DA SILVA PERES E MARIA EDINER MONTEIRO PERES, para os fins de cumprimento das obrigações, relativas aos encargos vencidos e não pago até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 15 de abril de 2024. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, a subscrevo e assino. (EDCZ 65416 MSS).

AV05 - 1715 - (EDCZ 65214 EAU) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao Editais Publicados nº 1314/2024, no Diário do Registro de Imóveis Eletrônico no dia 07/03/2024, em que foi requerida pelo credor Banco Bradesco S.A, a intimação dos devedores RANKLIN DA SILVA PERES E MARIA EDINER MONTEIRO PERES, para os fins de cumprimento das obrigações, relativas aos encargos vencidos e não pago até a presente data. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 15 de abril de 2024. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, a subscrevo e assino. (EDCZ 65417 NTR).

AV-06 - 1715- (EDEF 19677 PFF) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 20/06/2024 devidamente assinado pelo credor BANCO BRADESCO S.A, o cancelamento da intimação de cobrança, constante no AV-02 desta matrícula, por ter sido solicitada a consolidação de propriedade, referente ao contrato nº 2372079-0. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 27 de setembro de 2024. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDEF 20455 QHI).

AV-07 - 1715- (EDEF 19677 PFF) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento, datado de 20/06/2024 devidamente assinado pelo credor BANCO BRADESCO S.A, o cancelamento da intimação de cobrança, constante no AV-03 desta matrícula, por ter sido solicitada a consolidação de propriedade, referente ao contrato nº 2372079-0. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 27 de setembro de 2024. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDEF 20456 NZW).

AV-08 - 1715- (EDEF 19677 PFF) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento, datado de 20/06/2024 devidamente assinado pelo credor BANCO BRADESCO S.A, o cancelamento da intimação de cobrança, constante no AV-04 desta matrícula, por ter sido solicitada a consolidação de propriedade, referente ao contrato nº 2372079-0. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 27 de setembro de 2024. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDEF 20457TML).

AV-09 - 1715- (EDEF 19677 PFF) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento, datado de 20/06/2024 devidamente assinado pelo credor BANCO BRADESCO S.A, o cancelamento da intimação de cobrança, constante no AV-05 desta matrícula, por ter sido solicitada a consolidação de propriedade, referente ao contrato nº 2372079-0. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 27 de setembro de 2024. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDEF 20458 NWX).

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE MESQUITA
RUA PREFEITO JOSÉ MONTES PAIXÃO Nº 1623 - MESQUITA - RJ
Telefone: 2127973360

Registro de Imóveis

CRISTINA VIEIRA RAMALHO DE AZEVEDO
OFICIAL

FICHA

Matrícula
1715

Livro
2

Data de Abertura
22/09/2014

CNM
154302.2.0001715-07

AV-10- 1715 - (EDEF 19677 PFF) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento datado de 20/06/2024 devidamente assinado pelo credor BANCO BRADESCO S.A o cancelamento da ALIENAÇÃO, que recaía sobre o imóvel objeto desta matrícula, constante do R-01, ficando o imóvel livre do gravame existente. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 27 de setembro de 2024. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, o subscrevo e assino. (EDEF 20459 XNQ)

AV-11 -1715 - (EDEF 19677 PFF) - Certifico que fiz nesta data, atendendo ao requerimento de Consolidação de Propriedade, datado de 20/06/2024, em que em que BANCO BRADESCO S.A, com sede no núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, na qualidade de credor fiduciário da dívida relativa ao contrato nº 2372079-0, devidamente registrado no R-01 desta matrícula, em que o BRADESCO S.A, solicita a CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE, do imóvel objeto desta matrícula, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.614/97, pelo não cumprimento da dívida, ficando CONSOLIDADA a propriedade do imóvel objeto desta matrícula em favor do BANCO BRADESCO S.A, com sede no núcleo Administrativo denominado "Cidade de Deus", S/nº, Vila Yara, Cidade de Osasco/SP, inscrito no CNPJ nº 60.746.948/0001-12, foi informado que o valor declarado do imóvel é de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), juntado para tanto a certidão de quitação do ITBI datada de 21/08/2024, conforme consta no registro de quitação do sistema Municipal, processo 05/4982/24, guia do ITBI nº 178, INSCRIÇÃO MUNICIPAL nº 546031, e as notificações de cobrança, que aqui se arquivam. Foram feitas as consultas no Banco de Indisponibilidade de Bens-BIB nºs. 0688924092753333, 0688924092723336 e consulta ao CNIB. HASH: 0b90.28f4.9510.f986.31e9.9426.0700.4a79.a1d1.b2d7. O referido é verdade e dou fé. Mesquita, 27 de setembro de 2024. Eu, Marcelo Lemos de Medeiros, Substituto/Matrícula 94/2684, a subscrevo e assino. (EDEF 20460 RXE)

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALER COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 38,43**